

Semana Pedagógica

ANEXO
07



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Educação

A importância da discussão sobre o Ensino Médio, neste momento histórico, se dá por conta da alteração da Constituição de 1988, pela promulgação da Emenda Constitucional n. 59/2009, que, segundo o Parecer n. 05/2011 (p. 5):

entre suas medidas, assegura Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, inclusive a sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, assegura o atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Básica, mediante programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, bem como reduz, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados a (sic) manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Essa legislação assegura que o Ensino Médio deve ser compreendido como a etapa final da Educação Básica. Por isso, os profissionais que trabalham neste nível de ensino devem defender a construção da cidadania buscando superar as concepções de uma formação profissional voltada para o mercado de trabalho ou de uma mera preparação para o vestibular e para o Enem. Nesse sentido, o mesmo parecer aponta que:

[...] é preciso oferecer aos nossos jovens novas perspectivas culturais para que possam expandir seus horizontes e dotá-los de autonomia intelectual, assegurando-lhes o acesso ao conhecimento historicamente acumulado e à produção coletiva de novos conhecimentos, sem perder de vista que a educação também é, em grande medida, uma chave para o exercício dos demais direitos sociais. (BRASIL, 2011, p. 1).

Com isso, a reformulação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, materializada no Parecer n. 05/2011, contempla a retomada dos debates relativos à nova reestruturação do processo educativo do Ensino Médio, construída a partir da especificidade do sujeito que estuda nessa etapa do Ensino Básico, considerando, inclusive, às especificidades do ensino noturno, a valorização do Projeto Político-Pedagógico das escolas e as formas de organização do currículo nestas instituições. Isso, tendo em vista a consolidação de um sistema de educação que forneça um novo sentido à unidade nacional da formação escolar que tem, como principal critério, a qualidade do ensino nas escolas públicas.

Para que essas discussões e fomentação se realizem, a Seed-PR propõe a leitura e análise dos seguintes documentos:

1. Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio – Parecer n. 05/2011 – CNE.
2. Resolução n. 02/2012. (Definição das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio).
3. Diretrizes Curriculares Orientadoras para a Educação Básica – DCE.
4. Caderno de Expectativas de Aprendizagem.

Na sequência, discorra sobre os questionamentos a seguir:

1) Segundo o Parecer n. 05/2011 do Conselho Nacional de Educação (p. 12), as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio

(...) orientam-se no sentido de oferecimento de uma formação humana integral, evitando a orientação limitada da preparação para o vestibular e patrocinando um sonho de futuro para todos os estudantes do Ensino Médio. Esta orientação visa à construção de um Ensino Médio que apresente uma unidade, e que possa atender a

diversidade mediante o oferecimento de diferentes formas de organização curricular, o fortalecimento do projeto político-pedagógico e a criação das condições para a necessária discussão sobre a organização do trabalho pedagógico.

Nesse sentido, de que forma é possível alcançar as finalidades propostas nesse parecer?

2) Segundo Dayrell (apud BRASIL, 2011, p.14.), a juventude é

parte de um processo mais amplo de constituição de sujeitos, mas que tem especificidades que marcaram a vida de cada um. A juventude constitui um momento, mas não se reduz a uma passagem; ela assume uma importância em si mesma. Todo esse processo é influenciado pelo meio social concreto no qual se desenvolve e pela qualidade das trocas que este proporciona.

Assim, considerando que o jovem é fruto de seu tempo histórico, que ele não pode ser considerado um “vir a ser”, e, a partir do Parecer (Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio) e da concepção de sujeito presente nas Diretrizes Curriculares Orientadoras do Estado do Paraná, reflita com os colegas e descreva quem é o jovem do Ensino Médio.

3) As análises se tornam produtivas à medida que enfocam a relação entre os sujeitos e a escola no âmbito de um quadro mais amplo, considerando as transformações sociais em curso. Essas transformações estão produzindo sujeitos com estilos de vida, valores e práticas sociais que os tornam muito distintos das gerações anteriores (BRASIL, 2011, p.13). Qual o papel da escola na formação desse jovem? De que forma poderemos avançar nesse processo?

4) “O Ensino Médio noturno tem estado ausente do conjunto de medidas acenadas para a melhoria da Educação Básica. Essas Diretrizes definem que todas as escolas com Ensino Médio, independentemente do horário de funcionamento, sejam locais de incentivo, desafios, construção do conhecimento e transformação social. Para que esse objetivo seja alcançado, é necessário ter em mente as especificidades dos estudantes que compõem a escola noturna, com suas características próprias”. (BRASIL, 2011, p. 25). A partir dessa perspectiva, quais especificidades devem ser compreendidas e respeitadas na construção da relação escola-sujeito no Ensino Noturno?

5) Considere o artigo 5º da Resolução n. 02/2012 e do Parecer n. 05/2011:

Art. 5º O Ensino Médio em todas as suas formas de oferta e organização, baseia-se em:

I – Formação integral do estudante.

II – Trabalho e pesquisa como princípios educativos e pedagógicos, respectivamente.

III – Educação em direitos humanos como princípio nacional norteador.

IV – Sustentabilidade ambiental como meta universal.

V – Indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos do processo educativo, bem como entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

VI – Integração de conhecimentos gerais e, quando for o caso, técnico-profissionais, realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização.

VII – Reconhecimento e aceitação da diversidade e da realidade concreta dos sujeitos



do processo educativo, das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes.

VIII – Integração entre educação e as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular.

§ 1º O trabalho é conceituado na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência;

§ 2º A ciência é conceituada como o conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade.

§ 3º A tecnologia é conceituada como a transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico e a produção, marcada, desde sua origem, pelas relações sociais que a levaram a ser produzida.

§ 4º A cultura é conceituada como o processo de produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem a valores éticos, políticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade.

A partir dessa leitura, discuta sobre a organização do Ensino Médio, levando em conta que a escola é um espaço de produção e socialização do conhecimento sistematizado. Registre os apontamentos.

6) Segundo Cury, o conceito de Educação Básica definido na LDB esclarece que:

A Educação Básica é um conceito mais do que inovador para um país que por séculos negou, de modo elitista e seletivo, a seus cidadãos o direito ao conhecimento pela ação sistemática da organização escolar. Resulta daí que a Educação Infantil é a base da Educação Básica, o Ensino Fundamental é o seu tronco e o Ensino Médio é seu acabamento, e é de uma visão do todo como base que se pode ter uma visão consequente das partes. (CURY, 2007, p. 171-2, apud BRASIL, 2011).

Considerando as etapas que compõem a Educação Básica como um todo, e diante da necessidade de evitar a descontinuidade, a desarticulação curricular e pedagógica do Ensino Fundamental (9º ano) para o Ensino Médio, de que forma os gestores, professores e equipe pedagógica da escola conduzem esse processo de transição diante das especificidades do Currículo desta etapa final da Educação Básica? Dê sugestões para que a transição não ocorra de forma fragmentada para os estudantes.

7) Considerando as dimensões do conhecimento científico, filosófico e artístico contempladas nas Diretrizes Curriculares Orientadoras da Educação Básica do Estado do Paraná (2008, p.19-23), de que forma o coletivo da escola compreende a opção do Currículo organizado por disciplinas? Diante disso, reflita e compare essas dimensões do conhecimento com o que está disposto na Resolução n. 02/2012, no título II - Organização Curricular e Formas de Ofertas, capítulo I - Organização Curricular (p. 58-59).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação**. Resolução n. 02, de 30 de Janeiro de 2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação**. Parecer n. 05, 2011. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio



REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Curriculares Orientadoras da Educação Básica do Estado do Paraná**. Curitiba, 2008.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Caderno de Expectativas de Aprendizagem**. Curitiba, 2012.

